



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 151-02/2014

Altera a Lei Municipal nº 6.211, de 13 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2014, Lei Municipal nº 6.211, de 13 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 963,39 (novecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

Orgao: 07 SECR MUN SAUDE

Unidade: 02 CONVENIOS SAUDE

10.301.0007.1024 CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE - UBS

3.3.3.2.0.9300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$ 963,39

TOTAL

R\$ 963,39

Art. 2º Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos da seguinte redução orçamentária:

Orgao: 04 SECRETARIA MUN FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA MUN FAZENDA

04.123.1008.2128 ESTRELA LEGAL-PROG EDUC FISCAL, PNS, PEP

3.3.3.9.0.3100000000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI

4027 R\$ 963,39

TOTAL

R\$ 963,39

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 2014.

Carlos Rafael Mallmann

Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 12 de setembro de 2014.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 151-02/2014

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 151-02/2014, que altera a Lei Municipal nº 6.211, de 13 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2014, autorizando a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde para fins de devolução de saldo referente ao Convênio nº 2749/2006 UBS Saúde.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Marcelo Braun
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS